



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 111/2016.

EMENTA: Aprova inclusão de aluno no Relatório Final do Curso de Especialização em GESTÃO, EDUCAÇÃO E POLÍTICA AMBIENTAL, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 029/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004030/2016-01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a inclusão do nome da aluna JERUSA MARIA CAVALCANTI DE MORAIS, no Relatório Final do Curso de Especialização em GESTÃO, EDUCAÇÃO E POLÍTICA AMBIENTAL, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade, cujo Relatório Final do Curso foi aprovado através da Resolução nº 352/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada em 15 de setembro de 2010, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder à concluinte do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, o respectivo Certificado e possível Histórico Escolar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =